



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere o Título de Cidadã Sumareense a Senhora Edna Maria Fernandes Takahashi.

Autor: Vereador Rudinei Lobo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica conferido o Título de cidadã Sumareense a Senhora **Edna Maria Fernandes Takahashi**.

Art. 2º - O título de que se trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de dezembro de 2020.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de dezembro de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa